



Resolução nº 14/13

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do Estado da Paraíba; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de fevereiro de 2013.

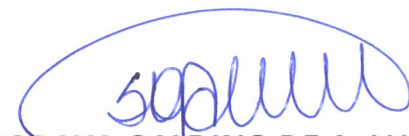
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2º Parcela** do componente Ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS para o município de BANANEIRAS - PB.

| MUNICÍPIO | Nº PROPOSTA | CONSTRUTORA |
|------------|---------------------|-------------------------------------|
| BANANEIRAS | 2501502608170/6895 | CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA |
| | 25015026081692/6892 | ALC CONSTRUÇÕES E INCOR. EIRELI EPP |
| | 25015026080881/6890 | CONSTRUTORA FERNANDES CARVALHO LTDA |

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB